



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PARINTINS
Escrivã: MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO
Estrada Parintins/Macurani, nº 159. Djard Vieira.
Fone/Fax (92) 3533-6507 – Email: segundavarapin@hotmail.com.br.

CERTIDÃO POSITIVA



MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO, Escrivã do Cartório da 2ª Vara desta Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, na forma da Lei, etc...

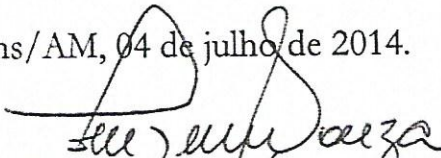
CERTIFICO em virtude de atribuições que por Lei me são conferidas e a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo o LIVRO TOMBO DE REGISTRO DE AÇÕES CRIMINAIS, expediente deste Cartório a meu cargo, constatei a **EXISTÊNCIA de 02 (duas) AÇÕES CRIMINAIS de responsabilidade de FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, brasileiro, natural de Parintins/AM, divorciado, empresário, portador do RG n. 0720019-6 SSP/AM e do CPF/MF n. 235.150.072-53, residente e domiciliado na Rua Paulo Teixeira, nº 262 – bairro de Santa Rita, nesta cidade de Parintins, abaixo discriminada:

Ação Penal n. 0001565-75.2013.8.04.6300, que o Ministério Público do Estado do Amazonas promove contra **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**. Incidência Penal: Art. 1º, incisos III e VII do Decreto-Lei n. 201/671: Concluso para Despacho.

Ação Penal n. 0001935-54.2013.8.04.6300, que o Ministério Público do Estado do Amazonas promove contra **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**. Incidência Penal: Art. 1º, inciso VI do Decreto-Lei n. 201/671: Concluso para Despacho.

O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu (o) Francisco Canindé Ramos de Souza, Escrevente Juramentado, digitei e assino.

Parintins/AM, 04 de julho de 2014.


FRANCISCO CANINDÉ RAMOS DE SOUZA
Escrevente Juramentado

